



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº 058 DE 31 DE MAIO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 20, de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 03/01/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

**Art 1º - DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo listados para compor a **Comissão de Criação e Implementação da Revista Interdisciplinar Científica Aymoré – RICA**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Vitória da Conquista:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARREIRA</b>
Polyane Alves Santos (Presidente)	1724647-4	MS
Elvio Prado da Silva	1807942-3	EBTT
Maria das Graças Bittencourt Ferreira	2135411-1	EBTT
Rafael Rocha da Silva	1968183-6	EBTT
<b>DISCENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CURSO</b>
Daniel Flores Santos	2019219039	BSI
Demétrius Araújo Dias Segundo	2019119039	BSI
Felipe Ferreira Rocha	2019119035	BSI
Henrique Almeida Rocha Xavier	2018213014	BSI

**Art. 2º - ESTIPULAR** o prazo até 31/05/2023 para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FELIZARDO ADENILSON ROCHA**  
 Diretor Geral - Campus Vitória da Conquista  
 Portaria nº 20, de 02/01/2020  
 SIAPE: 1643081



Documento assinado eletronicamente por **FELIZARDO ADENILSON ROCHA, Diretor Geral do Campus Vitória da Conquista**, em 31/05/2022, às 13:54, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2348083** e o código CRC **F5C9C4E5**.

---